



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.778/0001 - 41

Adm.: Seguindo no caminho certo

Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 - Alagoinha do Piauí-PI.

Site: www.alagoinha.pi.gov.br - Fone: (89) 3442-1124 – E-mail: prefeituraapi@gmail.com

PORTARIA Nº 011/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, Sr. JORISMAR JOSÉ DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do município no quadro de organização, em consonância com a Lei nº 056 de 03 de julho de 2023, que cria o Conselho Municipal de Política Cultural.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS (AS) as pessoas abaixo relacionadas como Membros Titulares e Suplentes para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Alagoinha do Piauí-PI.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Um Titular do Órgão Executivo Municipal de Cultura:

- Titular: Francisco Samuel do Nascimento, CPF: 064.290.643-28;
- Suplente: Aldenir Raimunda de Sá, CPF: 785.058.103-25.

Representantes do Poder Executivo:

- Titular: Cicero Pablo da Rocha e Rocha, CPF: 987.196.023-91;
- Suplente: Maria Adivone de Jesus, CPF: 000.083.753-99.
- Titular: Joserlan José de Sousa, CPF: 028.747.633-22;
- Suplente: José Aginaldo Arrais, CPF: 562.478.936-04.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Setor Cultural:

- Titular: Eugenivan Matias de Carvalho, CPF: 079.221.473-09;
- Suplente: Eva Maria da Conceição Sobreira, CPF: 019.445.543-27.

Representantes da Associação Comunitária de Moradores de Serra Velha I:

- Titular: Deuselite Antônia de Brito, CPF: 033.942.503-22;
- Suplente: Suely Margarida do Céu, RG: 2.281.586.

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Titular: Rosilda Josefina da Silva, CPF: 904.588.933-15;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.778/0001 - 41

Adm.: *Seguindo no caminho certo*

Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 - Alagoinha do Piauí-PI.

Site: www.alagoinha.pi.gov.br - Fone: (89) 3442-1124 – E-mail: prefeituraapi@gmail.com

- Suplente: Luseilda Francisca da Rocha, CPF: 788.520.483-91.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí-PI, 06 de setembro de 2023.



JORISMAR JOSÉ DA ROCHA
Prefeito Municipal